



PREFEITURA MUNICIPAL DE FUNDÃO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO N°. 0696/2013

CESSA EFEITO DE DECRETO

A Prefeita do Município de Fundão (ES), Estado do Espírito Santo usando de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 55 da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1°. Torna sem efeito, referente à exoneração da servidora, Sr^a. **Franciele Coleti Nascimento** - Código 6873 - SEMES, através do Decreto 649/2013

Art. 2° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.
Gabinete do Prefeito Municipal de Fundão,
em 10 de abril de 2013.


Maria Dulce Rudio Soares
Prefeita Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos, em 10 de abril de 2013.


Carlos Magno Barbosa Fracalossi
Secretário Municipal de Gestão e RH